



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



77 3463-2267

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 0000003/2022, 31 DE JANEIRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC026-2022- CONTRATADO CLAUDEMIR DANTAS DE OLIVEIRA ME

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DE CONTRATO DLC027/2021





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000003/2022**  
**JANEIRO / 2022**

DECRETO N.º 0000003/2022, 31 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 15000000

50.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000

50.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**100.000,00**

**Total da Unidade**

**100.000,00**

**Total**

**100.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 15000000

100.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**100.000,00**

**Total da Unidade**

**100.000,00**

**Total**

**100.000,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 108.064.347-83





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº DLC026/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 017/2021**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME –.**

**CNPJ sob o nº 13.794.573/0001-86**

**OBJETO: Aquisição de materiais de construção e Hidráulico para atender a solicitação de diversos órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 168.575,00 (Cento e Sessenta e Oito mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)**

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022.

**ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

#### **Gabinete do Prefeito;**

2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

#### **Secretaria de Administração e Finanças;**

2003 – Manutenção da Secretaria de Administração

#### **Secretaria de Educação;**

2012 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Educação

094400 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal

729500 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios

710100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação - 25

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



1065 – Construção, ampliação e manutenção das unidades escolares

**Fundo Municipal de Saúde;**

2045 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1071 – Construção, ampliação, reequip. e manutenção da unidades e postos de saúde

2102 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

**Secretaria Municipal de Assistência Social;**

2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

1017 – Instalação e Manutenção de sistemas simplificado de Abastecimento

2019 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

**Secretaria de Governo;**

2014 – Manutenção da Secretaria de infra estrutura e serviços públicos

1004 – Construção e Manutenção de praças e vias públicas

1010 – Construção e Reforma de Edificações Públicas.

1005 – Implantação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento

1007 - - Implantação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento

**44.90.51.00.00 – Obras e Instalações**

**33.90.30.00.00 Material de consumo;**

**44.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

---

*Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.*

*E-mail: pmlalmeida@ig.com.br*

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



**Deusdedit Carvalho Rocha**  
*Secretário de Administração e Planejamento*

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO DLC027/2017**

**Onde se lê:**

Nesse termo tem sua vigência prorrogada até 31/12/2022

**Leia-se:**

Nesse termo tem sua vigência prorrogada até 18/02/2022

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município, edição nº 2273, sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022, Ano XIV | N º 2430.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD3E-4DDA-8B8D-9580-4450> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD3E-4DDA-8B8D-9580-4450



### Hash do Documento

b33c3295b3b38dccb624d303af947dd48b9b9843b665d92a9953d37e77ac8de1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2022 16:28 UTC-03:00